

Demonstrações Contábeis

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
contábeis da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Manguzais”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis da Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguézais

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis da Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguézais.....	1
Demonstrações contábeis da Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguézais.....	4
Notas explicativas às demonstrações contábeis da Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguézais	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Manguézais”.....	8
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Manguézais”.....	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Manguezais”

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguezais
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguezais (“Floresta Viva – Edital Manguezais” ou “Iniciativa Floresta Viva”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), que opera sob o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da Iniciativa acima referidas para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas para auxiliar a Entidade no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da Administração da Entidade e dos financiadores da Iniciativa, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 2. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Iniciativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda encerrar a Iniciativa, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento da Iniciativa.

Os responsáveis pela governança da Iniciativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Felipe Vergete'.

Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis da Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguezais
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos da Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguezais, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 está apresentada abaixo:

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>
Saldo no início período		-
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	206
Recursos executados	5	(7.209)
Transferências (receita Funbio)	5	(158)
Transferências internas	4	11.682
Saldo ao final do período	3	4.521

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Floresta Viva – Edital Manguezais--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

A Iniciativa Floresta Viva iniciou no exercício de 2022 e tem como objetivo geral contribuir para investimentos em restauração ecológica em biomas brasileiros, com a consequente obtenção de benefícios relacionados à preservação da biodiversidade, disponibilidade de recursos hídricos, redução da erosão, melhoria do microclima, remoção de dióxido de carbono da atmosfera e geração de empregos e renda.

O FUNBIO atua como parceiro gestor da Iniciativa, sendo o responsável pela operacionalização e gestão dos recursos do Floresta Viva, em estreita articulação com o BNDES e as instituições apoiadoras.

O Edital Manguezais do Brasil – Floresta Viva - Edital Manguezais tem como objetivo apoiar projetos de restauração ecológica em manguezais, restingas e suas bacias contribuintes no território brasileiro. O edital é resultado da junção de recursos do BNDES e da Petrobras, e tem o FUNBIO como parceiro gestor.

2. Práticas contábeis materiais

Base de elaboração e informações gerais

As demonstrações contábeis foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Floresta Viva – Edital Manguezais--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais--Continuação

Base de elaboração e informações gerais--Continuação

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações contábeis em 29 de maio de 2024.

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, os saldos remanescentes das contas bancárias estão compostos, por apoiadores, conforme segue:

<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco do Brasil - 27.316-3 - C/C	Conta Corrente	34
Banco do Brasil - 27.316-3 - CDB	Aplicação financeira	4.487
		<u>4.521</u>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$206.

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem entre 96% a 99% da variação do CDI, com prazo de resgate de 60 meses e risco insignificante de redução de valor.

4. Entradas de recursos

O total de transferências internas entre os apoiadores durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

<u>Transferências internas</u>	<u>Data da transferência interna</u>	<u>Entrada de recursos</u>
Floresta Viva - Edital Manguezais – Ed Manguezais - 27.316-3	06/10/2023	5.841
Floresta Viva - Edital Manguezais – Ed Manguezais 27.316-3	02/10/2023	5.841
Total transferências internas Petrobrás Edital Manguezais		<u>11.682</u>

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Floresta Viva – Edital Manguezais--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Execução dos recursos

Os recursos executados do Floresta Viva - Edital Manguezais, ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, estão apresentados abaixo:

	<u>2023</u>
Projetos do Edital Manguezais do Brasil *)	<u>(7.209)</u>
Recursos executados	<u>(7.209)</u>
Gestão do Edital Manguezais do Brasil	<u>(158)</u>
Transferências (receita Funbio)	<u>(158)</u>

(*) As despesas executadas são referentes aos desembolsos realizados às instituições sem finalidade lucrativa que apresentam propostas de projetos que visem à restauração ecológica de manguezais e restingas no território brasileiro através de Edital. As propostas são submetidas à análise da Comissão de Seleção, formada por especialistas indicados por BNDES, Petrobras e FUNBIO.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Manguezais”

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguezais
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 da Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguezais (“Floresta Viva” ou “Iniciativa Floresta Viva”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 29 de maio de 2024.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros da Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguezais.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2023, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F



Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Manguezais”

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Iniciativa Floresta Viva - Edital Manguezais
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre as demonstrações contábeis da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Manguezais” (“Floresta Viva” ou “Iniciativa Floresta Viva”).

A Administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Manguezais”, é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis e proteger os ativos sob a custódia da Iniciativa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração das demonstrações contábeis confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações contábeis da Iniciativa referente ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Iniciativa, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria da Iniciativa relativa ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Building a better
working world

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações contábeis da Iniciativa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Felipe Vergete', is written over the printed name.

Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O